Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 04 de Outubro de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1697

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
PORTARIA 004/2018

PORTARIA Nº 004/2018 DE 2 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe conferem o Estatuto e o Contrato de Consórcio, e para atender o disposto da Lei Federal nº 10.520 e suas alterações.

Considerando que o município de Brazabrantes - GO aderiu ao Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, na forma municipal 610/2013 de 13/05/13;

Considerando o Decreto 6017/07 que regulamenta a Lei federal 11.107/2005, e em seu Artigo 23 dispõem sobre a cessão de servidores municipais a consórcio público;

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação do Município de Brazabrantes - GO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 002/2018 de 02/01/18, foi designada para responder por todos os atos da Licitação do Consorcio Intermunicipal Brasil Central/GO, consoante estabelecido no decreto Municipal nº 004/2018 de 03/01/18.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para responder pelos processos de licitação do Consorcio Intermunicipal Brasil Central/GO, os seguintes servidores que compõem a Comissão Permanente de licitação do Município de Brazabrantes -GO, nomeados pelo decreto nº 002/2018 de 02/01/18,, e designado o Sr. Renato Pereira Silva, para responder como pregoeiro.

Art. 2º. A disposição dos servidores, nos termos do Art. 23, §1o do Decreto 6017/2017 (regulamento da lei 11,107/2005) não gera novo vinculo de emprego, permanecendo os mesmos no regime originário;

Art. 3º. O prazo de vigência desta nomeação de que trata o artigo 1º será até 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no placard do Consorcio e Diário Oficial dos Municípios.

REGISTRE-SE

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL – GO, AOS 02 DE SETEMBRO DE 2018

MÁRCIO ANTÔNIO MACHADO
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:E0D573D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 23 de Outubro de 2018, às 10h30min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em engenharia para conclusão de praça no município de Alexânia. Recursos Financeiros: Tesouro Municipal e do Orçamento Geral da União, Ministério do Turismo, Convênio n.º 366608-71. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 02 de Outubro de 2018.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:2CA109BD

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **17 de Outubro de 2018**, às **09:00hs**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para contratações futuras dos serviços de impressões de materiais gráficos, banners, lonas e adesivos para realizar identificação e sinalização das unidades de trabalho, divulgação de ações e eventos a serem realizados pelo Município de Alexânia. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 03 de Outubro de 2018.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Loyane Silva
Código Identificador:EDDECDD7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

Ata de Registro de Preços Nº **025**/2018.
Pregão Presencial Nº **006**/2018 – SRP
Processo Administrativo nº **8977**/2018.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO KM, TIPO (AUTOMÓVEL), EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**.
Data de Assinatura: **17/09/2018**.
Vigência: **17/09/2018** a **17/03/2019**.
Valor Total: **R$ 75.000,00**.
Partes / Signatários:
Órgão Gerenciador da Ata: **Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte**.
Beneficiária da Ata: **Lucivel Veículos e Peças Ltda**.
CNPJ/MF nº **05.990.133/0002-57**.

Acesso aos Valores Registrados em:

http://www.alvoradadonorte.go.gov.br - no link: Acessar Sistema de Publicação / Diário Oficial Eletrônico – Matéria sob o título: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018 - VALORES REGISTRADOS, Código Identificador da Matéria: 1D384EE9.

Alvorada do Norte - GO, 24 de setembro de 2018.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde / Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:31247056

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2018

Nº Processo: **8977/2018**.
Pregão Presencial Nº **006/2018** - SRP.
Decorrente da Ata de Registro de Preços nº 025/**2018**.
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte**.
CNPJ Contratado: **05.990.133/0002-57**.
Contratado: **Lucivel Veículos e Peças Ltda**.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO KM, TIPO (AUTOMÓVEL), MINIVAN, 7 LUGARES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 8.883/94. 10.520/02.
Valor Total: **R$ 75.000,00**.
Data de Assinatura: **17/09/2018**
Vigência: **17/09/2018** a **17/09/2019**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210-.2.037 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Alvorada do Norte - GO, 24 de setembro de 2018.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:8016D0D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

Ata de Registro de Preços Nº **024**/2018.
Pregão Presencial Nº **006**/2018 – SRP.
Processo Administrativo nº **8977**/2018.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO KM, TIPO (AUTOMÓVEL), EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**.
Data de Assinatura: 17/09/2018.
Vigência: 17/09/2018 a 17/03/2019.
Valor Total: R$ 68.700,00.

Partes / Signatários:
Órgão Gerenciador da Ata: Município de Alvorada do Norte.
Beneficiária da Ata: Primavia Veículos Ltda.
CNPJ/MF nº 71.145.668/0006-80.

Acesso aos Valores Registrados em:

http://www.alvoradadonorte.go.gov.br - no link: Acessar Sistema de Publicação / Diário Oficial Eletrônico – Matéria sob o título: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018 - VALORES REGISTRADOS, Código Identificador da Matéria: 30B245D7.

Alvorada do Norte - GO, 24 de setembro de 2018.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:EC8DC749

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 423/2018

DECRETO 423/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre os procedimentos necessários para compras por meio de processos por adesão a Ata de Registro de Preços/Carona.

A Prefeita de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, e ainda com fulcro nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e

CONSIDERANDO a necessidade do município de realizar a para contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota do Órgão do Poder Executivo e os demais Fundos Municipal do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, através de adesão a Ata de Registro de Preços/Carona na ARP 073/2017.

CONSIDERANDO que o Sistema de Registro de Preços, está previsto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, deve ser regulamentado no âmbito de cada ente na medida em que aquela norma apenas disciplina os contornos gerais (superficiais, diga-se até) dessa sistemática de aquisição de bens (e serviços, conforme ampliação decorrente da Lei n.º 10.520/02) pela Administração Pública.
CONSIDERANDO que no âmbito federal, está em vigor o Decreto n.º 7892/2013. Tal Decreto regulamentar ou de execução, em seu artigo 22 prevê a possibilidade de adesão à ata de registro de preços por outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal que não tenham participado da licitação. É a chamada figura do carona.

CONSIDERANDO que no Estado de Goiás o sistema de registro de preços foi regulamentado por meio do Decreto Estadual nº 6.092, de 28 de fevereiro de 2005, que em seu art. 8º repete o comando do art. 22 do Decreto Federal n.º 7892/2013 e estabelece:

"Art. 8º. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem."

CONSIDERANDO que no âmbito Municipal, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM-GO por meio do Acórdão – Consulta nº. 00019/2017 manifestou recentemente o seu entendimento nos seguintes termos, no útil:

"II – RESPONDER AO CONSULENTE que é possível ao município a adoção do instituto da adesão às atas de registro de preços de outros entes federados ou outros órgãos do próprio município, observando os seguintes parâmetros:
a) a adoção deve-se dar mediante decreto do Poder Executivo, devidamente publicado nos órgãos oficiais e na internet, preferencialmente nos moldes adotados pela União no Decreto Federal nº 7.892/2013;
b) o decreto municipal deve limitar o quantitativo da adesão a 100% do quantitativo registrado na respectiva Ata, observando, também, que as adesões de outros órgãos não excedam ao quíntuplo do total registrado para o órgão gerenciador e os respectivos participantes;
c) as adesões devem ser precedidas de termo de referência, no qual constem:
c.1. o diagnóstico da necessidade administrativa;
c.2. a caracterização da solução a ser contratada;
c.3. a motivação técnica capaz de justificar a adequação do objeto e das condições registradas em ata, em vista da necessidade administrativa;
c.4. a pesquisa de preços apta a demonstrar a compatibilidade dos valores a serem contratados com os praticados no mercado fornecedor; e
c.5. a motivação da vantajosidade do procedimento de adesão em vista de eventual instauração de procedimento licitatório específico;
d) o município deve, ainda, em cada aquisição oriunda de adesão a ata de registro de preços:
d.1. consultar o Órgão gerenciador e o fornecedor por ele indicado, para obtenção de autorização para a adesão e anuência, respectivamente;
d.2. observar as condições fixadas na Ata, limitar a aquisição à quantidade exata autorizada pelo gerenciador para adesão e celebração da contratação dentro do prazo de vigência da ata;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a Adesão Ata de Registro de Preços/Carona na ARP 073/2017, daPrefeitura de Rio Verde - GO,com a forma de pagamento sendo de Transferência Direta para contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota do Órgão do Poder Executivo e os demais Fundos Municipal do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

Art. 2º - Fica determinado que a secretaria municipal de administração adotará as providências para o prévio empenho da despesa, observadas as dotações orçamentárias próprias, *nos* termos do artigo 60 e seguintes da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3o – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Aparecida do Rio Doce, Goiás, em 25 de setembro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:CB9D83B0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

l – PREAMBULO

1.1 - O FUNDO MUNICÍPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 21.841.442/0001-30, com sede à Rua Adalto Fernandes, nº. 201, centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato por sua representante legal a Prefeita Municipal Senhora FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 433.476.651-04, residente em Aparecida do Rio Doce-Go, neste ato representado pela Gestora KÁTIA GOMES QUEIROZ SILVA, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada na cidade de Aparecida do Rio Doce – Goiás, inscrita no CPF n° 878.075.131-87, portadora do RG sob nº 3357108 DGPC/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

1.2 –SINOMAR MENDES TEODORO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.037.970/0001-48, neste ato representada pelo seu representante legal SINOMAR MENDES TEODORO, residente e domiciliado no Município de Aparecida do Rio Doce, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com base nas normas da Lei 8.666/93, assinam o presente termo Aditivo na forma e condições abaixo especificadas:

DAS JUSTIFICATIVAS:

Este Primeiro Aditivo ao Contrato de Fornecimento decorre:
a) Da previsão legal contida no inciso I, aliena "b" e § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93;
b)Do disposto no item 5.3.2. da Ata de Registro de Preços nº. 001/2018;
c)Da necessidade de acréscimo da quantidade da Gasolina Comum, em razão do aumento da demanda da Secretaria Municipal de Educação;
Da necessidade de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo do quantitativo do objeto.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A QUANTIDADE DE COMBUSTÍVEL, constante da Cláusula Segunda do contrato (Ata de Registro de Preço), referente aos itens 1 (Gasolina Comum), será aditivada em 25%, correspondente ao aumento de 1.625 litros de Gasolina, passando o item 1 (Gasolina Comum) a ter o total de 8.125 litros, cujo fornecimento se dará de forma parcelada.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – De acordo com os valores previstos na Cláusula Segunda do Contrato original (Ata de Registro de Preços), em virtude da aditivação do quantitativo, este Primeiro Termo Aditivo perfaz o valor global estimado de R$.7.377,50 (sete mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), passando o valor global do Contrato, em decorrência do acréscimo, a ser de R$.390.937,50 (trezentos e noventa mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos para pagamento da prestação de serviços especializados de consultoria contábil, objeto deste Aditivo estão consignados na seguinte dotação:

18.01.12.122.1325.2.057.3.3.90.30-100 Desp. 06	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Da Educação / Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ADM nº. 001/2018 (Ata de Registro de Preços).
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem

rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Aparecida do Rio Doce-GO, em 28 de setembro de 2018.

KÁTIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Municipal de Educação
Gestora - Contratante

SINOMAR MENDES TEODORO
Contratada

TESTEMUNHAS:
1- _____
NOME:
CPF:

2- _____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:528960D7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato De Contrato
Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2018

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO, CNPJ/MF nº 24.859.316/0001-00.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 073/2017, para contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Verde Goiás para atender as necessidades do Órgão do Poder Executivo e seus demais Fundos Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO.

Contrato Nº: 005/2018 - FMDE
Contratada: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ Nº 03.817.702/0001-50.
Valor R$ 76.637,45 (setenta e seis mil, seiscentos e trinta sete reais e quarenta e cinco centavos).

Contrato Nº: 005/2018 - FMAS
Contratada: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ Nº 03.817.702/0001-50.
Valor R$ 9.888,21 (nove mil, oitocentos oitenta e oito reais e vinte e um centavos).

Contrato Nº: 017/2018 - MUNICIPIO
Contratada: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ Nº 03.817.702/0001-50.
Valor R$ 209.831,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e trinta um reais).

Contrato Nº: 037/2018 - FMS
Contratada: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ Nº 03.817.702/0001-50.
Valor R$ 65.430,34 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e trinta quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 26 de setembro de 2019.

Aparecida do Rio Doce-Go, 26 de setembro de 2018.

PATRÍCIA DE SOUSA FREITAS
Presidente CPL

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:6E5C36A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PÃES E QUITANDAS Nº 037/2018

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PÃES E QUITANDAS Nº 037/2018

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2018

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SERVIÇOS URBANOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-TRANSPORTE.

CONTRATADO: LUIZ PEREIRA ALVES – ME, CNPJ Nº 07.293.663/0001-90,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PÃES E QUITANDAS

VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 2550,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 02.02.04.122.4003.2.105.3.3.90.30 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇOS URBANOS: 02.02.15.452.4009.2.140.3.3.90.30

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TRANSPORTE: 02.02.26.782.4029.2.146.3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ; FÁBIO SOUSA GONTIJO E LUIZ PEREIRA ALVES

VIGÊNCIA: PERIODO DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CERTIDÃO/ 2018

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 03 de Setembro de 2018.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:540FACE3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2018 - RETIFICADO

DECRETO Nº 076/2018
Buriti Alegre de 03 de Outubro de 2018.

"Revoga inciso do Decreto 073/2018."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 93 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1°. Revogo o inciso II do § Único, Art. 1º do Decreto nº 073/2018.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, ao 03 (três) de Outubro de 2018.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:89FC7BE2

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

Processo: **02887/2018.**
Assunto: **DESERTA**.

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação, referente a Tomada de Preços nº 04/2018, realizada em 03 de outubro de 2018, às 09:00 horas, foi declarada **DESERTA**, por não tendo o comparecimento de nenhuma empresa interessada à sessão pública, bem como não havendo envelopes protocolados no setor de protocolo, conforme ata da comissão de licitação. Objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços na reforma da escola Municipal Pedro II, nesta cidade do Município de Buriti Alegre – GO, referente ao processo nº 2018/00042001815, do convênio nº 559/2018, firmado com a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte de Goiás.

Buriti - Alegre - GO, 03 de outubro de 2018.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES DIVINO SERGIO DA SILVA
Prefeito Presidente CPL

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:61770355

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032-C/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO Nº 032-C/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre a alteração do Decreto n. 891/2009, de 14 de outubro de 2009 e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, usando de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO estar obsoleta a redação do artigo 2º do citado decreto, que regulamenta o pagamento do incentivo fiscal.

DECRETA:
Art. 1º - Os incisos 1º e 2º do art. 2º, do Decreto n. 891/2009, de 14 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
§ 1º. Deverão apresentar no ato do requerimento cópia do documento do veículo a ser transferido, juntamente com o pedido de transferência para o Município de Cachoeira.

§ 2º. O Município indenizará até o valor de 100% (Cem por cento) da taxa de mudança de domicílio de cada veículo, o valor de 50% (Cinquenta por cento) da taxa da placa (refletida) de veículos ou o valor de 100% (cem por cento) para a taxa de tarjetas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 01 (um) dias do mês de agosto de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:AAA106A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.161/2018.

Portaria nº 1.161/2018. De 28 de setembro de 2018.

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Artigo 92º da Lei Municipal nº 437/1990.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal Sr.ª Avani Sousa Rodrigues, que exerce o cargo de **monitor de creche**, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, no período de 02/09/2018 a 30/12/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/09/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1BBD1350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº. 138/2018

Decreto nº. 138/2018 Campos Belos, 02 de outubro de 2018.

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 1049/2010, de 27 de dezembro de 2010, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o dispositivo no artigo 79 da Lei Municipal nº. 1049/2010, de
27 de dezembro de 2010 que autoriza o Executivo Municipal a proceder às atualizações das alíquotas previdenciárias apurada pela avaliação atuarial;

Considerando o resultado da avaliação atuarial de 08 de março de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 14 da Lei Municipal nº 1049/2010, de 27 de dezembro de 2010, passa a ter a seguinte redação: "Art. 14. As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos, I e II, do art. 13 serão de 18,61% (dezoito vírgula sessenta e um por cento) e 11,00% (onze vírgula zero por cento), respectivamente, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição."
Parágrafo único – A alíquota de 18,61% (dezoito vírgula sessenta e um por cento) referente à contribuição do Município – administração centralizada, câmara municipal, autarquias e fundações públicas é a composição da alíquota normal de 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) somada com a alíquota suplementar de recuperação do passivo de 6,11% (seis vírgula onze por cento).

Art. 2º. As previsões de alíquotas para os próximos anos se encontram no anexo I deste Decreto, que dele faz parte integrante, que poderão sofrer alterações nas próximas avaliações atuarias anuais, nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 1049/2010, de 27 de dezembro de 2010, que determina que o plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS será revisto anualmente.

Art. 3º. As demais determinações da Lei nº 1049/2010, de 27 de dezembro de 2010 permanecerão inalteradas.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, em relação ao artigo 1º, a partir do primeiro dia do mês seguinte aos noventa dias posteriores à sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 189/2017 de 18 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, 02 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANO	ALÍQUOTA DO MUNICÍPIO		ALÍQUOTA DO SERVIDOR
	NORMAL	SUPLEMENTAR	
2018 até 2021	12,50%	6,11%	11,00%
2022	12,50%	8,11%	11,00%
2023	12,50%	9,11%	11,00%
2024	12,50%	11,11%	11,00%
2025	12,50%	13,11%	11,00%
2026	12,50%	16,11%	11,00%
2027	12,50%	18,11%	11,00%
2028 até 2044	12,50%	59,55%	11,00%

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:055A1F8C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2017

5º Termo Aditivo ao Contrato: 105/2017. Objeto: Recapeamento Asfáltico em PMF de ruas e avenidas com implantação de sinalização horizontal e vertical. Contratado: Suprema Construções e Projetos Eireli-ME. CNPJ: 21.019.862/0001-36. Vigência: 01/10/2018 a 31/12/2018. Valor: R$ 0,00. Licitação: Dispensa/Decreto nº 3.991/2017.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:F9AD92E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 634/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Signatários: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMAS e ALEXANDRE SIMAO DE ALMEIDA – Proprietário da empresa. Contratada: **CASA DE CARNES E TRANSPORTES ALMEIDA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **10.605.910/0001-51**, situada na Alameda Jorge Vicente Alves, s/n, Quadra R Lote 10, Setor Alto da Primavera, cidade de Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 064/2018 – **2º Colocado**. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de carnes e frangos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 12.465,80 (doze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). **Dotação Orç:** SCFV: 08.01.08.0860.243.2.040.3.90.30.00 Ficha 238 Fonte 129; SMAS/CRAS: 08.01.08.0860.244.2.028.3.3.90.30.00 Ficha 261 Fonte 129. **Prazo Do Contrato:** 03/09/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 03/09/2018.

Indiara – Goiás, 03 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C4671158

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 582/2018 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e AGNALDO DO CARMO CHAGAS – Proprietário da empresa. Contratada: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPTALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **06.065.614/0001-38**, situada na Rua C, nº 674, Quadra 297 Lote 20, Jardim America, cidade de Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 049/2017. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Termo aditivo de acréscimo de valor, realinhamento de preços de alguns itens a ata de registro de preços permitido por lei. **Valor:** R$ 172.290,43 (cento e setenta e dois mil duzentos e noventa e=reais e quarenta e três centavos). **Prazo Do Contrato:** 20/08/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 20/08/2018.

Indiara – Goiás, 03 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:292F75A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 606/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS – Proprietária da empresa. Contratada: **SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ nº **15.488.199/0001-16**, situada na Ra 2071, Unidade 207. s/n, Quadra 00 Lote 01 Sala 04, Parque Atheneu, cidade de Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 016/2018 – **2º Colocado**. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios,

carnes, hortifrutigranjeiro e bebidas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018. Conforme discriminado no termo de referência do edital. **Valor:** R$ 1.122,08 (um mil cento e vinte e dois reais e oito centavos). **Dotação Orç:** CAPS: 01.232.10.301.1060.3.3.90.30.00 Ficha 297, NASF: 10.01.2036.10.301.1060.3.3.90.30.00 Ficha 308, HMI: 01.2035.10.302.1060.3.3.90.30.00 Ficha 320. **Prazo Do Contrato:** 23/08/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 23/08/2018.

Indiara – Goiás, 03 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:372AECAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 609/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e JONATHAN SOUZA SIQUEIRA – Proprietário da empresa. Contratada: **SIQUEIRA E SOUZA SIQUEIRA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **21.464.305/0001-24**, situada na Rua Simon Bolivar, s/n, Quadra 02 Lote 16, Setor Alto da Primavera, cidade de Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 016/2018 – **2º Colocado**. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiro e bebidas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018. Conforme discriminado no termo de referência do edital. **Valor:** R$ 10.051,42 (dez mil cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos). **Dotação Orç:** HMI: 01.2035.10.302.1060.3.3.90.30.00 Ficha 320; PSFS: 01.2036.10.301.1060.3.3.90.30.00 Ficha 308; SAMU: 01.2043.10.302.1060.3.3.90.30.00 Ficha 325, ACADEMIA DE SAUDE/CAPS/CSM: 01.232.10.301.1060.3.3.90.30.00 Ficha 297, NASF: 10.01.2036.10.301.1060.3.3.90.30.00 Ficha 308. **Prazo Do Contrato:** 03/09/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 03/09/2018.

Indiara – Goiás, 03 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:07044E7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 610/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e ELIEZER MACEDO BATISTA – Proprietário da empresa. Contratada: **ELIEZER MACEDO BATISTA ME (COMERCIAL MACEDO),** inscrita no CNPJ nº **16.725.670/0001-05**, situada na Rua 5, nº 131, Quadra 08 Lote 69A, Setor Boa Esperança, cidade de Palmeiras de Goiás – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 016/2018 – **2º Colocado**. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiro e bebidas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018. Conforme discriminado no termo de referência do edital. **Valor:** R$ 5.758,63 (cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos). **Dotação Orç:** HMI: 01.2035.10.302.1060.3.3.90.30.00 Ficha 320; PSFS: 01.2036.10.301.1060.3.3.90.30.00 Ficha 308; SAMU: 01.2043.10.302.1060.3.3.90.30.00 Ficha 325, ACADEMIA DE SAUDE/CAPS/CSM/SMS: 01.232.10.301.1060.3.3.90.30.00 Ficha 297, NASF: 10.01.2036.10.301.1060.3.3.90.30.00 Ficha 308. **Prazo Do Contrato:** 03/09/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 03/09/2018.

Indiara – Goiás, 03 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:EFDFF7A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 598/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Signatários: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo; TEOFILO DE SOUZA BISPO – Secretario de Educação e JONATHAN SOUZA SIQUEIRA – Proprietário da empresa. Contratada: **SIQUEIRA E SOUZA SIQUEIRA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **21.464.305/0001-24**, situada na Rua Simon Bolivar, s/n, Quadra 02 Lote 16, Setor Alto da Primavera, cidade de Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 015/2018 – **2º Colocado**. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiro e bebidas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Educação durante o ano de 2018, conforme discriminado no termo de referência do edital. **Valor:** R$ 17.065,62 (dezessete mil sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). **Dotação Orç:** 06.2016.12.361.1260.3.3.90.30.00 Ficha 125. **Prazo Do Contrato:** 23/08/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 23/08/2018.

Indiara – Goiás, 03 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:93978AFE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2018

LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2018 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N° 005, DE 24 DE ABRIL DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, ***APROVOU*** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. As especificações do cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO constantes do anexo III da Lei Complementar n° 005/2012, de 24 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO III
ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS
(.....)
CARGO: FISCAL TRIBUTARIO
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Ensino Médio Completo
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

A) SUMÁRIA

Fiscalizar os estabelecimentos quanto ao funcionamento, efetuar lançamentos de tributos.

B) TAREFAS TÍPICAS / AGLOMERADAS
Pesquisar os preços do mercado imobiliário e atualizar tabelas do Departamento de Tributos;
Proceder à fiscalização em estabelecimentos para efeitos fiscais;
Examinar e analisar livros fiscais e contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e outros documentos dos contribuintes; expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e no código tributário municipal;
Efetuar o lançamento de créditos tributários e de cobranças relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR;
Efetuar a fiscalização tributária, com relação aos impostos predial e territorial urbano e demais tributos de competência do Município, incluindo aquelas oriundas de convênios;
Realizar a fiscalização, com relação a vendedores ambulantes e a verificação dos alvarás de licença para funcionamento;
Efetuar lançamentos de tributos em dívida ativa, de forma a possibilitar a sua cobrança judicial;
Instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências; e
Desempenhar outras tarefas semelhantes."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **01** dias do mês de **Outubro** do ano de **2018**.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E04CEEFB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1009/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 3514/2018.
Contrato Nº: 1009/2018.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL.
Espécie: Fornecimento.

Contratante: Prefeitura de Montes Claros de Goiás.
Contratado: Auto Posto Perobal ltda-me.

Objeto: Qu realinhamento de preço do contrato nº 0601/2018, aquisição de combustíveis, destinados aos veículos e maquinas do Município de Montes Claros de Goiás.
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 2.519,89 (Dois Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Vigência: de 19/09/2018 a 08/01/2019.
Data da Assinatura do Contrato: 19/09/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelo Contratado: Ricardo Alves do Nascimento.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 19 de setembro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:186272F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0809/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 3441/2018.
Contrato Nº: 0809/2018.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL.
Espécie: Fornecimento.

Contratante: Prefeitura de Montes Claros de Goiás.
Contratado: Auto Posto Perobal ltda-me.

Objeto: realinhamento de preço do contrato 0701/2018 processo nº3441/2018, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, destinados aos veículos lotados no FMS do Município de Montes Claros de Goiás.
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 540,21 (Quinhentos e Quarenta Reais e Vinte e um Centavos).

Vigência: de 18/09/2018 a 08/01/2019.
Data da Assinatura do Contrato: 18/09/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo
Pelo Contratado: Ricardo Alves do Nascimento.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 18 de setembro de 2018.

FLÁVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:54DC2053

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO CONTRATUAL 0708/2018

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO CONTRATUAL 0708/2018
O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ nº. 07.816.633/0001-11, vem dar publicidade a rescisão do Termo Contratual 0708/2018 com empresa SAGA NICE COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.173.777/0002-31.

Montes Claros de Goiás, 24 de setembro de 2018.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO,
Gestora do FMS.

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:846A258B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0709/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 3441/2018.
Contrato Nº: 0709/2018.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL.
Espécie: Fornecimento.

Contratante: Prefeitura de Montes Claros de Goiás.
Contratado: Auto Posto Perobal ltda-me.

Objeto: realinhamento de preço do contrato 0601/2018 processo nº3441/2018, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, destinados aos veículos e máquinas do Município de Montes Claros de Goiás.
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 1.574,94 (Hum Mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Vigência: de 19/09/2018 a 08/01/2019.
Data da Assinatura do Contrato: 19/09/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelo Contratado: Ricardo Alves do Nascimento.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 19 de setembro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:DC0C029F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura municipal de Montividiu do Norte – GO, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Indústria, Comercio e Meio Ambiente, em cumprimento ao Artigo 22 da Lei nº 9.985/2000 e Artigo 5º do Decreto 4.340/2002, convida: Órgãos Ambientais, Entidades Públicas, Federais, Estaduais e Municipais, Organizações Não-Governamentais, Proprietários de Terras, Representantes do Setores Empresariais, Associações Comutarias e público em geral para participar da consulta pública do Estudo da Criação da Unidade de Conservação Ambiental no município de Montividiu do Norte. A consulta pública será realizada no dia 26 de outubro de 2018 com início às 11hs00min no auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Montividiu do Norte – GO.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal de Montividiu do Norte – GO.

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:4FE3D394

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA CIDADE DE MONTIVIDIU Nº 250 /2017

Partes	CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34, com sede na Av. Heide Outa, Qd. 13, L 01, setor Vera Cruz, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ADEMIR GUERREIRO BARBOSA**, inscrito no CPF 771.337.061-72, residente e domiciliado no Município de Montividiu, Goiás, e de outro lado, a empresa CONTRATADA: A **EMPRESA REGINALDO DA SILVA CORNELIO EIRELI – ME CNPJ** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. **26.032.020/0001-38**, com sede na rua Duplanil Faria de Souza, nº420, Qd. 12, Lt. 04, centro, Santa Helena-GO, neste ato representada por **REGINALDO DA SILVA CORNELIO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 497.996.141-04, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás/GO, tem justos e convencionados o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:
01- Do Fundamento Legal da Prorrogação do Prazo Contratual	**CLÁUSULA PRIMEIRA** 01.01- O presente termo aditivo é firmado nos termos do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02/2017, cuja a homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor do contratado obedecidas as normas dispostas na Lei nº 8.666/93 e, tem como fundamento ainda a cláusula sétima do contrato originário, que no item 07.02 prevê: **07.02.01** - A prorrogação do prazo fica a exclusivo critério da Administração da **CONTRATANTE** e somente será possível quando: **07.02.01.01** - faltarem elementos técnicos para a execução dos serviços e o fornecimento deles couber à **CONTRATANTE**; **07.02.01.02** - houver ordem escrita da **CONTRATANTE** para a paralisação dos serviços**.**
02- Do Prazo	**CLÁUSULA SEGUNDA** **02.01-** A prorrogação do prazo para a conclusão total dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia 25 de abril de 2018.
03 - Da Dotação Orçamentária	**CLÁUSULA TERCEIRA** **03.01** - As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão cobertas por recursos provenientes do **GOVERNO FEDERAL – CONTRATO DE REPASSE N 820284/2015** e correrão por conta da dotação orçamentária: **10.1022.15.452.0052.1212.449051.123 10.1022.15.452.0052.1212.449051.100** – Construção da Praça na Rua das Avencas, conforme item 06.01.04 do contrato originário.
04 - Das Demais Cláusulas.	**CLÁUSULA QUARTA** **04.01** - As demais cláusulas do presente contrato permanecerão inalteradas, inclusive os preços ajustados.
05- Do Foro	**CLÁUSULA QUINTA** **05.01** Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Montividiu, Estado de Goiás, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, assinam este instrumento os Representantes das partes, o Responsável Técnico da **CONTRATADA** e as testemunhas arroladas.

MUNICIPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de abril de 2018.

Municipio de Montividiu-GO	Reginaldo Cornelio da Silva - ME
CNPJ: 25.043.571/0001-34	CNPJ:26.032.020/0001-38
ADEMIR GUERREIRO BARBOSA	***REGINALDO CORNÉLIO DA SILVA***
Prefeito Municipal	CPF 497.996.141-04
Contratante	Contratado

Testemunhas:

Paulo César Pereira	**Hugleber Aparecido F. Barbosa**
CPF nº 930.984.991-68	**CPF nº871.818.271-20**

Publicado por:
Hugleber Aparecido Ferreira Barbosa
Código Identificador:295D5AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA CIDADE DE MONTIVIDIU Nº 250 /2017

Partes	CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34, com sede na Av. Heide Outa, Qd. 13, L 01, setor Vera Cruz, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ADEMIR GUERREIRO BARBOSA**, inscrito no CPF 771.337.061-72, residente e domiciliado no Município de Montividiu, Goiás, e de outro lado, a empresa CONTRATADA: A **EMPRESA REGINALDO DA SILVA CORNELIO EIRELI – ME CNPJ** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. **26.032.020/0001-38**, com sede na rua Duplanil Faria de Souza, nº420, Qd. 12, Lt. 04, centro, Santa Helena-GO, neste ato representada por **REGINALDO DA SILVA CORNELIO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 497.996.141-04, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás/GO, tem justos e convencionados o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:
01- Do Fundamento Legal da Prorrogação do Prazo Contratual	**CLÁUSULA PRIMEIRA** 01.01- O presente termo aditivo é firmado nos termos do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02/2017, cuja a homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor do contratado obedecidas as normas dispostas na Lei nº 8.666/93 e, tem como fundamento ainda a cláusula sétima do contrato originário, que no item 07.02 prevê: **07.02.01** - A prorrogação do prazo fica a exclusivo critério da Administração da **CONTRATANTE** e somente será possível quando: **07.02.01.01** - faltarem elementos técnicos para a execução dos serviços e o fornecimento deles couber à **CONTRATANTE**; **07.02.01.02** - houver ordem escrita da **CONTRATANTE** para a paralisação dos serviços**.**
02- Do Prazo	**CLÁUSULA SEGUNDA** **02.01-** A prorrogação do prazo para a conclusão total dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia 25 de junho de 2018.
03 - Da Dotação Orçamentária	**CLÁUSULA TERCEIRA** **03.01** - As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão cobertas por recursos provenientes do **GOVERNO FEDERAL –**

	CONTRATO DE REPASSE N 820284/2015 e correrão por conta da dotação orçamentária: **10.1022.15.452.0052.1212.449051.123 10.1022.15.452.0052.1212.449051.100** – Construção da Praça na Rua das Avencas, conforme item 06.01.04 do contrato originário.
04 - Das Demais Cláusulas.	**CLÁUSULA QUARTA** **04.01** - As demais cláusulas do presente contrato permanecerão inalteradas, inclusive os preços ajustados.
05- Do Foro	**CLÁUSULA QUINTA** **05.01** Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Montividiu, Estado de Goiás, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, assinam este instrumento os Representantes das partes, o Responsável Técnico da **CONTRATADA** e as testemunhas arroladas.
MUNICIPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

Municipio De Montividiu-GO	Reginaldo Cornelio Da Silva - ME
CNPJ: 25.043.571/0001-34	CNPJ:26.032.020/0001-38
ADEMIR GUERREIRO BARBOSA	***REGINALDO CORNÉLIO DA SILVA***
Prefeito Municipal	CPF 497.996.141-04
Contratante	Contratado

Testemunhas:

Paulo César Pereira	**Hugleber Aparecido F. Barbosa**
CPF nº 930.984.991-68	**CPF nº871.818.271-20**

Publicado por:
Hugleber Aparecido Ferreira Barbosa
Código Identificador:01D4FA23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA CIDADE DE MONTIVIDIU Nº 250 /2017

Partes	CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34, com sede na Av. Heide Outa, Qd. 13, L 01, setor Vera Cruz, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ADEMIR GUERREIRO BARBOSA**, inscrito no CPF 771.337.061-72, residente e domiciliado no Município de Montividiu, Goiás, e de outro lado, a empresa CONTRATADA: A **EMPRESA REGINALDO DA SILVA CORNELIO EIRELI – ME CNPJ** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. **26.032.020/0001-38**, com sede na rua Duplanil Faria de Souza, nº420, Qd. 12, Lt. 04, centro, Santa Helena-GO, neste ato representada por **REGINALDO DA SILVA CORNELIO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 497.996.141-04, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás/GO, tem justos e convencionados o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:
01- Do Fundamento Legal da Prorrogação do Prazo Contratual	**CLÁUSULA PRIMEIRA** 01.01- O presente termo aditivo é firmado nos termos do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02/2017, cuja a homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor do contratado obedecidas as normas dispostas na Lei nº 8.666/93 e, tem como fundamento ainda a cláusula sétima do contrato originário, que no item 07.02 prevê: **07.02.01** - A prorrogação do prazo fica a exclusivo critério da Administração da **CONTRATANTE** e somente será possível quando: **07.02.01.01** - faltarem elementos técnicos para a execução dos serviços e o fornecimento deles couber à **CONTRATANTE**; **07.02.01.02** - houver ordem escrita da **CONTRATANTE** para a paralisação dos serviços**.**
02- Do Prazo	**CLÁUSULA SEGUNDA** **02.01**- A prorrogação do prazo para a conclusão total dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia 25 de agosto de 2018.
03 - Da Dotação Orçamentária	**CLÁUSULA TERCEIRA** **03.01** - As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão cobertas por recursos provenientes do **GOVERNO FEDERAL – CONTRATO DE REPASSE N 820284/2015** e correrão por conta da dotação orçamentária: **10.1022.15.452.0052.1212.449051.123 10.1022.15.452.0052.1212.449051.100** – Construção da Praça na Rua das Avencas, conforme item 06.01.04 do contrato originário.
04 - Das Demais Cláusulas.	**CLÁUSULA QUARTA** **04.01** - As demais cláusulas do presente contrato permanecerão inalteradas, inclusive os preços ajustados.
05- Do Foro	**CLÁUSULA QUINTA** **05.01** Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Montividiu, Estado de Goiás, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, assinam este instrumento os Representantes das partes, o Responsável Técnico da **CONTRATADA** e as testemunhas arroladas.
MUNICÍPIODE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto de 2018.

Município de Montividiu- GO	Reginaldo Cornélioda Silva - ME
CNPJ: 25.043.571/0001-34	**CNPJ:**26.032.020/0001-38
ADEMIR GUERREIRO BARBOSA	***REGINALDO CORNÉLIO DA SILVA***
Prefeito Municipal	CPF 497.996.141-04
Contratante	Contratado

Testemunhas:

Paulo César Pereira	**Hugleber Aparecido F. Barbosa**
CPF nº 930.984.991-68	**CPF nº871.818.271-20**

Publicado por:
Hugleber Aparecido Ferreira Barbosa
Código Identificador:A307CBD0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 044/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2018
PROCESSO ADM 7680
O Município de Nerópolis-GO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE Pessoa Jurídica para o fornecimento e abastecimento da quantidade estimada de 820.000,00 (Oitocentos e Vinte mil) LITROS DE COMBUSTÍVEIS, Sedo: 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil) litros de Gasolina Comum, 361.000,00 (trezentos sessenta e um mil) litros de Óleo Diesel Comum, 272.000,00 (Duzentos e Setenta e Dois mil) litros de Óleo Diesel S-10 e 62.000,00 (Sessenta e dois mil) litros de Etanol , pelo período de 12 (Doze) meses, visando o abastecimento dos Veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota do Município de Nerópolis, bem como os Veículos locados, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos a realizar-se no dia 18 de Outubro de 2018, às 09:00:00 horas, na sala da Comissão de Licitação situada na Praça Antônio Dutra, nº 01 Centro, Nerópolis, Goiás nesta cidade, tudo conforme especificado no Edital de Pregão Presencial SRP nº 044/2018. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no site da Prefeitura de Nerópolis ou pelo fone (62) 3513-1307, no horário das 7:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Nerópolis, 02 de Outubro de 2018.

WALDIR DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:D3045DCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PROC. 7.700/2018

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS
PROCESSO Nº 7.700/2018

A Secretaria de Infraestrutura, Obras e Habitação do Município de Nerópolis-GO, torna público, para o conhecimento dos interessados, quanto a Licença Ambiental Simplificada-LAS, I-Para a retirada de arvores esparsas de 63.3619 há de pastagem, com rendimento lenhoso/CAPOEIRA de 17.2476 há. Loteamento de Interesse Polo Industrial de Nerópolis-GO; II-Origem e Quantificação dos Produtos e Subprodutos Gerados a Partir da Exoloração da Flora: Lenha de origem nativa (st) >.297,5 st; madeira em toras/Outros (536,93 m³).

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:7A799F1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 249 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 249/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 249/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: PÂMELA PRISCILLA DE ALMEIDA FERREIRA CPF: sob nº 105.334.956-44. Objeto: Prestação de serviços como Nutricionista da rede Municipal de Educação, atendendo Escolas Municipais e Creches, pela Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 01/08/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.06.12.361.1201.2.016.3.1.90.34.99.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:C1F7BECC

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 250 - FORNECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 250/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 250/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: EBO – EMPRESA BRASILEIRA DE OXIGÊNIO LTDA CNPJ: sob nº 06.338.353/0001-82. Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal para atendimento do Hospital Municipal "João Vitorino" desta municipalidade. VIGÊNCIA: 01/08/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 23.486,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) na seguinte dotação orçamentária:. 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.36; 05.01.10.301.1011.2.062.3.3.90.30.36.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:B37F45EB

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 251 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 251/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 251/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: REZENDE QUINTILIANO DA COSTA – EIRELI - ME CNPJ: sob nº 26.234.093/0001-02. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na manutenção de computadores de todas as secretarias ligadas a esta municipalidade. VIGÊNCIA: 01/08/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.39.57.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:29725797

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 252 - FORNECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 252/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 252/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: REZENDE QUINTILIANO DA COSTA – EIRELI - ME CNPJ: sob nº 26.234.093/0001-02. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços no fornecimento de sinal de internet pela Secretaria Municipal de Administração. VIGÊNCIA: 01/08/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.39.11.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:D2DB1202

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 253 - FORNECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 253/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 253/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: REZENDE QUINTILIANO DA COSTA – EIRELI - ME CNPJ: sob nº 26.234.093/0001-02. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços no fornecimento de sinal de internet pela Secretaria Municipal de Saúde pagos com recurso do PSF – Programa Saúde da Família. VIGÊNCIA: 01/08/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) na seguinte dotação orçamentária:. 05.01.10.301.1011.2.062.3.3.90.39.11.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:A46F9D02

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 254 - FORNECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 254/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 254/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: REZENDE QUINTILIANO DA COSTA – EIRELI - ME CNPJ: sob nº 26.234.093/0001-02. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços no fornecimento de sinal de internet pela Secretaria Municipal de Saúde pagos com recurso do PAB – Programa Atenção Básica. VIGÊNCIA: 01/08/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) na seguinte dotação orçamentária:. 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.39.11.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:C62A5A12

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 255 - FORNECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 255/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 255/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: REZENDE QUINTILIANO DA COSTA – EIRELI - ME CNPJ: sob nº 26.234.093/0001-02. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços no fornecimento de sinal de internet pela Secretaria Municipal de Assistência Social pagos com recurso do CRAS – Centro de Referencia de Assistência. VIGÊNCIA: 01/08/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 1.000,00 (mil reais) na seguinte dotação orçamentária:. 06.01.08.122.0806.2.052.3.3.90.39.11.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:E0F1C684

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 256 - FORNECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 256/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 256/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: REZENDE QUINTILIANO DA COSTA – EIRELI - ME CNPJ: sob nº 26.234.093/0001-02. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços no fornecimento de sinal de internet pela Secretaria Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: 01/08/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 1.000,00 (mil reais) na seguinte dotação orçamentária:. 06.01.08.122.0806.2.048.3.3.90.39.11.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:F3D5FD73

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 259 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 259/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 259/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: VALDECI JOAQUIM DA MOTA CPF: sob nº 561.005.401-00. Objeto: Prestação de serviços na limpeza urbana a partir do dia 16 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, através da Secretaria de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 01/08/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 4.669,34 (quatro mil e seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 02.07.15.452.1502.2.028.3.3.90.36.25.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:CF92B2C0

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 260 - FORNECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 260/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 260/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA. EPP CNPJ: sob nº 01.154.226/0001-00. Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, hidráulico, filtro lubrificante e filtro de ar, conforme descritos no Termo de Referencia para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 01/08/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 4.835,08 (quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e oito centos) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.39.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:EF0F3025

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 261 - FORNECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 261/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 261/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA-ME CNPJ: sob nº 01.442.086/0001-75. Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, hidráulico, filtro lubrificante e filtro de ar, conforme descritos no Termo de Referencia para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 01/08/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 8.854,12 (oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.39.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:29539770

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 262 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 262/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 262/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: PAULO DOS SANTOS BRANDÃO CPF: 604.982.001-59. Objeto: Prestação de serviços na reforma de uma cerca da fazendinha, limpeza do parque agropecuário e na distribuição de calcário onde será feita a horta municipal, através da Secretaria de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 24/08/2018 e findando-se em 29/08/2018, Valor: R$ 311,00 (trezentos e onze reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.09.20.605.2002.2.035.3.3.90.36.06.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:338D13AB

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 263 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 263/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 263/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: OTAVINO CAROLINO DO VALE CPF: 290.578.091-68. Objeto: Prestação de serviços como vigia noturno, através da Secretaria de Administração desta municipalidade.. VIGÊNCIA: 24/08/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 6.468,40 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.1.90.34.99.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:AEEA7BE1

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 266 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 266/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 266/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: PHABLO MACHADO SOARES EIRELI CNPJ: 13.640.521/0001-55. Objeto: Prestação de serviços na instalação de rede elétrica no terreno denominado fazenda São Bento de propriedade desta municipalidade para implantação da represa de tratamento de esgoto. VIGÊNCIA: 27/08/2018 e findando-se em 27/10/2018, Valor: R$ 10.050,00 (Dez mil e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.09.20.602.2002.2.034.3.3.90.39.16.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:19490D48

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 267 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 267/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 267/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: LUCIANO GODOY DE MOURA CPF: 057.625.661-70. Objeto: Prestação de serviços como servente de pedreiro, na manutenção dos prédios públicos, através da Secretaria de Administração

desta municipalidade. VIGÊNCIA: 29/08/2018 e findando-se em 29/09/2018, Valor: R$ 2.069,00 (dois mil cento e sessenta e nove reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.07.15.451.1501.2.027.3.3.90.36.06.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:C40D0D15

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 268 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 268/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 268/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ADÃO PEREIRA DE ALMEIDA CPF: 039.987.041-59. Objeto: Prestação de serviços como servente de pedreiro, na manutenção dos prédios públicos, através da Secretaria de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 30/08/2018 e findando-se em 17/09/2018, Valor: R$ 1.173,00 (um mil cento e setenta e três reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.07.15.451.1501.2.027.3.3.90.36.06.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:A01EEBC1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
DECRETO N.º 138/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO N.º 138/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

*"Determina a adesão do expediente administrativo corrido, e dá outras providências***".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal da República e da Lei Orgânica Município,
Considerando os princípios administrativos da eficiência e da economicidade;
Considerando a discricionariedade dos atos administrativos;
Considerando a necessidade de contenção de despesas, visando adequação á realidade financeira do município.
DECRETA:
Art. 1º - Fica determinado que o expediente de funcionamento dos serviços administrativos praticados na Prefeitura Municipal de Piranhas-GO e demais órgão da Administração Pública, a partir do dia 08 de outubro de 2018 (segunda-feira), serão realizados no período das 07:00 ás 13:00 horas.
Art. 2º - Estão excetuados deste horário de funcionamento os seguintes serviços essenciais e que não podem sofrer solução de continuidade, serviços de saúde (SAMU, ESFs e Hospital Municipal), serviços de limpeza urbana, escolas, etc.
Art. 3º - Eventuais vencimentos de taxas ou emolumentos públicos deverão ser pagos durante o horário mencionado.
Parágrafo único - Recolhimentos impostergáveis e que podem constituir-se em omissão de receita do exercício vigente, poderão ser efetivados juntos a Coletoria Municipal, que terá servidor escalado no regime de plantão.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2018.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:4A2021EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.048/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 161/2018; Pregão Presencial SRP nº 041/2018; Ata de Registro de Preços Nº 048/2018; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 19.402.824/0001-16; Contratada: **GENIAL EMPÓRIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP CNPJ: 09.275.023/0001-83 VALOR: R$ 982.901,33 (Novecentos e Oitenta e Dois Mil Novecentos e Um Reais e Trinta e Três centavos)** Objeto: Registro de Preços Para Aquisição Futura, Eventual e Parcelada de Gêneros Alimentícios em Atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de assistência Social para atender as necessidades do município de POSSE/GO; Vigência: 26/09/2018 a 25/09/2019; Totalizando o Valor **R$ 74.870,40 (SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** Signatários: **MARIA COELHO AZEVEDO DE ANDRADE** – GESTORA MUNICIPAL DO FMAS **- RAINER FAGUNDES DE PAIVA** – **Genial Empório Comercial de Alimentos Ltda - EPP**; Data de Assinatura: 26/09/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:3C1C9FA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - nº. 045/2018
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor Preço por Item, conforme Processo nº. **3522/2018**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÂO DE UM VEICULO TIPO VAN E/OU MICROONIBUS, PARA TRATAMENTO DE HEMODIALISE NA CIDADE DE FORMOSA/GO**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às **14h30**, do dia **22/10/2018**; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br .

POSSE/GO, 02 de outubro de 2018

MARCO AURELIO INACIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:F4ED60E0

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.047/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 4661/2018; Pregão Presencial SRP nº 030/2018; Ata de Registro de Preços Nº 047/2018; Contratante: Município de POSSE - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: **PAPELARIA MEGA JETT LTDA – ME CNPJ: 07.545.652/0001-50 VALOR: R$ 210.366,25 (Duzentos e Dez Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte Cinco Centavos). DI MAGAZINE EIRELE – ME, CNPJ: 33.320.334/0001-00 VALOR: R$ 182.286,70 (Cento e Oitenta Dois Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos). MARIA**

SANTANA DE ARAUJO – ME, CNPJ: 13.666.010/0001-02 VALOR: R$ 138.560,80 (Cento e Trinta e Oito Mil Quinhentos e Sessenta Reais Oitenta Centavos). TOTAL GERAL: R$ 531.213,75 (Quinhentos e Trinta e Um Mil Duzentos e Treze Reais e Setenta e Cinco Centavos). Objeto: Aquisição de Material de Expediente Destinados a Secretaria de Educação para atender as necessidades do município de POSSE/GO; Vigência: 06/09/2018 a 05/09/2019; **TOTALIZANDO O VALOR R$ 531.213,75 (Quinhentos e Trinta e Um Mil Duzentos e Treze Reais e Setenta e Cinco Centavos).** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL **– MARIA DE FATIMA VIEIRA BARROS** – Secretaria de Educação, **PAPELARIA MEGA JETT LTDA – ME, DI MAGAZINE EIRELE – ME, MARIA SANTANA DE ARAUJO - ME**; Data de Assinatura: 06/09/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:B81C16FA

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - nº 050/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor Preço por Item, conforme Processo nº **50735/2018**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às **09h00**, do dia **23/10/2018**; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br

POSSE/GO, 03 de outubro de 2018.

MARCO AURELIO INACIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:3C2EF3EC

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 004/2018

AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2018
O MUNICÍPIO DE POSSE, Estado de Goiás, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na Sala das Sessões, na sede da Prefeitura Municipal, a CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 - Execução de obras de engenharia, com vistas a continuação/conclusão da Obra PAC 2 – CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 (ID 1002000), localizada no Setor Vila São José deste Município, com área de edificação de 1.510,23 m², em conformidade com os autos de processo nº 50020/2018, referente a execução do Termo de Compromisso PAC 2 5803/2013 firmado entre o Fundo de Desenvolvimento da Educação e o Município de Posse -GO, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Posse - GO, por execução indireta, empreitada de preço global, tipo menor preço, com abertura marcada para as 09h30min (hora padrão de BSB) do dia 06 de novembro de 2018. O Edital está disponível aos interessados no site www.posse.go.gov.br e na própria CPL.

POSSE/GO, 03 de outubro de 2018.

CAROLINA MEDEIROS BRITO FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:B6D97128

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 424

PORTARIA Nº 424/2018 Santa Fé de Goiás, 03 de Outubro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 03 de Outubro de 2018, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Outubro de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A785BDE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 425

PORTARIA Nº 425/2018 Santa Fé de Goiás, 03 de Outubro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ORTILIÃO ALVES PEREIRA NETO, portador do CPF nº 046.438.941-05, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 03 de Outubro de 2018, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Outubro de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:607A1EC6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 187/2018

Processo Administrativo nº 4972/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 187/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADO: **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50

DO OBJETO: A prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal,

DO PREÇO: R$ 1.035.917,98 (um milhão trinta e cinco mil novecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).

RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
· 03.12.26.122.2614.2.031.3.3.90.39 - Ficha 295 – Manut. das Ativ. de Transportes em Geral;
· 03.07.20.122.2014.2.021.3.3.90.39 - Ficha 208 – Manut. Ativ, Sec. Agricult. Abast. e Pecuária;
· 05.17.10.305.1014.2.041.3.3.90.39 - Ficha 443 – Combate à Dengue/Doenças Epidemiológicas;
· 05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39 - Ficha 405 – Manut. das Atividades de Saúde em Geral;
· 03.06.12.361.1214.2.041.3.3.90.39 - Ficha 143 – Manutenção do Transporte Escolar;
· 04.18.08.122.0814.2.050.3.3.90.39 - Ficha 346 – Manut. Ativ. Assist. Social Geral;
· 03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39 – Ficha 60 – Manut. Ativ. Secretaria de Administração;
· 03.02.04.122.0414.2.001.3.3.90.39 – Ficha 25 – Manut. Gabinete do Prefeito;

VIGÊNCIA: 28/09/2018 a 31/12/2018

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros/ GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:69125FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO EDITAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 053/2018

EXTRATO DO EDITAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3274/2018

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de **registro de preços** para futura contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, **Decreto Municipal nº 224 de 06/09/17, alterado pelo Decreto Municipal nº 120/2018 de 09/08/2018**, e subsidiariamente, no couber, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2018 e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de **VEÍCULO ZERO KM TIPO VAN** para Secretaria Municipal de Saúde do município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 19/10/2018,** às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2018.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:B05A2C7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 344/18

PORTARIA Nº. 344/2018 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição ao Servidor, Sr. VALDIVINO DIAS DA SILVA".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de

outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, ao **Sr. VALDIVINO DIAS DA SILVA**, no cargo de Oficial de Serviços Gerais, servidor desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Média Aritmética Simples (80% maiores salários)	**R$ 971,24**
Última Remuneração	**R$ 1.335,60**
Valor do Provento Conforme EC 41/03 (31,26/35)	**R$ 867,49**
Complementação Constitucional	**R$ 86,51**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 954,00**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao disposto no § 8º do art. 40 da Constituição federal.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:8102E8E8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 110/2018

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o extrato de ata de registro de preços do **PREGÃO PRESENCIAL N° 110/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018014551, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO**, cujo resultado assim se mostrou: **AGUSTINHO FERNANDES SILVA PUBLIK - ME**, inscrito pelo CNPJ nº 11.611.919/0001-38, vencedor dos seguintes itens: 01, 02, 03, 30, 56 e 57 com valor global de R$ 128.750,00 / **CLOVIS LEAL DOS SANTOS 75998084187** inscrito pelo CNPJ nº 29.391.887/0001-78, vencedor dos seguintes itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64 com valor global de R$ 742.300,50 / **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA** inscrito pelo CNPJ nº 02.472.396/0002-86, vencedor dos seguintes itens: 04, 20, 21, 25 e 39 com valor global de R$ 115.387,60. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° 110/2018. Vigência: Da assinatura pelo período de 12 meses. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 03 de outubro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:E44E7F98

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO N. 001/2018

CONCURSO PÚBLICO N. 001/2018
EDITAL N. 001 DE ABERTURA E REGULAMENTO

O MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, com sede administrativa na Rua Laura Borges, nº. 251, Qd. 22, Lt. 08, Setor dos Funcionários - CEP 76.460-000, telefone (62) 3374-3381, através da Comissão Especial do Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº. 060/2018, **torna público que no período de 12/11/2018 a 09/12/2018 serão realizadas inscrições do Concurso Público** para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para diversos cargos efetivos. O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura Municipal e nos sites www.ganzaroliassessoria.com.br e www.trombas.go.gov.br.

Trombas, 04/10/2018.

ÁDRIA TELES DA SILVA FERREIRA
Presidente da CECP.

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:E31A4B54

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS

LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO N° 002/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 002/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS**, pessoa jurídica de Direito Público, Inscrito no CNPJ sob o nº. 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados, que a partir do dia **01 de Outubro de 2018,** estará contratando, em caráter emergencial **até o término do exercício de 2018** interessados pessoas físicas nas áreas de Professora zona Rural e Urbana, Monitora, Merendeira, Cozinheira, Zeladora, Cuidadora, Motorista, Técnica de Enfermagem, Pintor, Auxiliar de Serviços Gerais, Coordenador de Limpeza Urbana, Trabalhador Braçal, Visitadora do criança feliz, de que deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Serranópolis - GO, para fazerem sua inscrição na sua área de atuação, desde que atendidas as condições do **Edital de Chamamento nº. 002/2018**, que se encontra na sede da Prefeitura sito à Av. Ramiro Teixeira, nº 01 em Serranópolis-GO CEP: 75820-000 e no endereço da internet **www.serranopolis.go.gov.br**. Demais informações também poderão ser obtidas no(s) telefone(s): (064) 3668-1259**.**

Serranópolis – Goiás, 01 de Outubro de 2018.

AILTON PEREIRA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Lázara Juciakye B.de Oliveira Souza
Código Identificador:47FD779C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: SUL AMERICA COMÉRCIO DE LIVROS – EIRELI - ME
OBJETO: Fica aditada a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 008/2018** para **Futura e eventual aquisição de livros didáticos destinados à composição do acervo bibliográfico dos cursos de Medicina e Odontologia da FESG/UNICERRADO** de acordo com o preceituado da lei nº 8.666/93, alterando os valores dos itens conforme proposta realinhada apresentada pela empresa.

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MOORE, K.L.; DALLEY,A. F.; AGUR, A.M.R. Anatomia orientada para a clínica. EDIÇÃO ATUALIZADA. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.	GUANABARA	14	UND	R$ 640,00	R$ 8.960,00
2	TORTORA, Gerard J.; DERRICKSON, Bryan. Princípios de anatomia e fisiologia. EDIÇÃO ATUALIZADA. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.	GUANABARA	14	UND	R$ 515,00	R$ 7.210,00
11	BERG, Jeremy; STRYER, Lubert; TYMOCZCO, Jonh L. Bioquímica. EDIÇÃO ATUALIZADA. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.	GUANABARA	14	UND	R$ 437,00	R$ 6.118,00
16	BATES, B. BICKLEY, L. S.; HOEKELMAN, R. A. Propedêutica médica. EDIÇÃO ATUALIZADA. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.	GUANABARA	14	UND	R$ 595,00	R$ 8.330,00
17	BATES, B.; BICKLEY, L. S.; HOEKELMAN, R. A. Propedêutica médica. EDIÇÃO ATUALIZADA. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.	GUANABARA	14	UND	R$ 595,00	R$ 8.330,00
20	PORTO, Celmo Celeno. Exame clínico Porto & Porto. EDIÇÃO ATUALIZADA. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.	GUANABARA	14	UND	R$ 332,00	R$ 4.648,00
22	REY, Luís. Parasitologia: parasitos e doenças parasitárias do homem nos trópicos ocidentais. EDIÇÃO ATUALIZADA. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.	GUANABARA	14	UND	R$ 533,00	R$ 7.462,00
67	NEVILLE, B. W. Patologia oral e maxilofacial. Edição Atualizada. Guanabara Koogan.	ELSEVIER	12	UND	R$ 573,90	R$ 6.886,80
73	ROITT. I. Rabson. A imunologia básica. Edição Atualizada. Guanabara Koogan.	GUANABARA	6	UND	R$ 170,00	R$ 1.020,00
84	TAVANO, O. ; ALVARES, L. C. Curso de radiologia em odontologia. Edição Atualizada. Editora Santos.	SANTOS	5	UND	R$ 221,00	R$ 1.105,00
99	BARATIERI, L. N. et. Al. Odontologia restauradora: fundamentos e possibilidades. Edição Atualizada. Editora Santos.	SANTOS	10	UND	R$ 375,00	R$ 3.750,00
106	MOYSÉS, R. S. Ortodontia. Edição Atualizada. Guanabara Koogan.	GUANABARA	10	UND	R$ 709,00	R$ 7.090,00
R$ 70.909,80						

PRAZO: 12 (doze) meses
INÍCIO: 24/09/2018
TÉRMINO: 05/09/2019
PAGAMENTO: O pagamento será de acordo com a Ata de Registro de Preços.

Goiatuba - GO, 24 de setembro de 2018.

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:122ECC87

